

00496

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO No 8.221, DE 21 DE dezembro DE 1995

Aprova o Orçamento da autarquia **UNIVERSIDADE DE TAUBATE** para 1996 e dá outras providências

**JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Este decreto aprova o Orçamento da Autarquia Universidade de Taubaté para o exercício de 1996 na forma proposta pela sua Reitoria, a preços de agosto de 1995, estimando as receitas em R\$ 66.372.437,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais) e fixando as despesas em igual valor, cujos saldos de dotações, acrescidos dos empenhos não processados, ficarão, se necessários, mensalmente atualizados pela variação do IGP-M/FGV / Índice Geral de Preços de Mercado editado pela Fundação Getúlio Vargas.

**PARAGRAFO UNICO** - A atualização se fará na data em que conhecido o índice, pelos valores dos saldos no primeiro dia de cada mês.

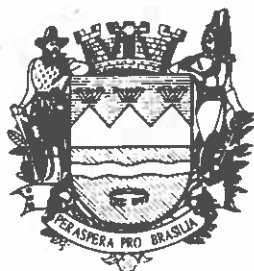
**ARTIGO 2º** - A receita, prevista de conformidade com os anexos a este decreto, obedece a seguinte classificação econômica:

#### RECEITAS CORRENTES

RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 10.100.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	R\$ 150.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 54.600.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 700.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 652.437,00	R\$ 66.202.437,00

#### RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 20.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 150.000,00	R\$ 170.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 66.372.437,00



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 3º** - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a este decreto, observando a demonstração por órgãos e classificação econômica, a saber:

### POR ORGAO

UNIVERSIDADE DE TAUBATE	R\$ 66.372.437,00
TOTAL DA DESPESA POR ORGAO	R\$ 66.372.437,00

### POR CATEGORIA ECONOMICA

DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 47.100.037,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 4.042.400,00	R\$ 51.142.437,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	R\$ 13.210.000,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	R\$ 2.020.000,00	R\$ 15.230.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA		R\$ 66.372.437,00

**ARTIGO 4º** - Nas hipóteses de extinção ou de não divulgação oportuna do IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços de Mercado editado pela Fundação Getúlio Vargas as atualizações monetárias determinadas por este decreto se farão com base na variação do IPC/FIPE - Índice de Preços ao Consumidor editado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

**ARTIGO 5º** - Fica a Reitoria da Universidade autorizada a adotar medidas para adequar os dispêndios do órgão e unidade orçamentária constante dos quadros que integram este decreto ao efetivo comportamento da receita.

**ARTIGO 6º** - Este decreto vigorará a partir de 1º de janeiro de 1996 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de dezembro de 1995, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Felix.

*[Handwritten Signature]*  
 JOSE BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 21 de dezembro de 1995.

*[Handwritten Signature]*  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
 RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO